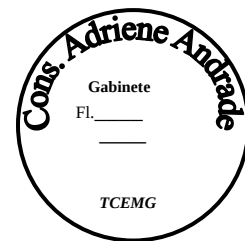




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Conselheira Adriene Andrade



PROCESSO N.º: 862.368, APENSO N.º 875.851
NATUREZA: EDITAL DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

À Secretaria da Primeira Câmara,

Intime-se o Prefeito do Município de Timóteo, por *fac-símile*, e-mail e via postal, para informá-lo que, em vista do parecer do Ministério Público junto ao Tribunal, às fls. 194 a 197, concedo a prorrogação de prazo para apresentação de defesa e documentos, pelo prazo improrrogável de 10 (dez) dias, nos termos regimentais.

Transcorrido o prazo, sem manifestação do interessado, os autos devem retornar a este Gabinete.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2012.

Conselheira Adriene Andrade
Relatora